



Diário Oficial
do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portarias Municipais	2
Decretos Municipais	12
Ratificação	13
Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	14
Gabarito Oficial da Prova Objetiva - Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024	16
Resultado Preliminar Final - Geral - Processo Seletivo Nº 001/2024	19
Resultado Preliminar Final - Pcd - Processo Seletivo Nº 001/2024	28
Dispensa de Chamamento Público - Vila São Vicente de Paulo	30
Dispensa de Chamamento Público - Fanfarra Monsenhor Ignácio Gióia – Famig	32
Dispensa de Chamamento Público - Corporação Musical São Luis de Tolosa	34

Diário Oficial
Edição nº 259/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000
Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 019, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS CASCARDI”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Fernanda Aparecida dos Santos Cascardi”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.143.732-*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.564.038-**, do cargo de comissão COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 06, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 020, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) INGRID CRISTINA DE SOUZA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Ingrid Cristina de Souza”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.679.666-*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.190.228-**, do cargo de comissão COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 19, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 021, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MARIA DE LOURDES BONAFÉ CASTRO DE PAULA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Maria de Lourdes Bonafé Castro de Paula”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.228.131-*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.510.058-**, do cargo de comissão COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 11, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 022, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) OLIENE DA SILVA DE CARVALHO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Oliene da Silva de Carvalho”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.502.434-*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.495.648-**, do cargo de comissão COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 023, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Aline Ribeiro de Oliveira Nascimento”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.496.685-*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.267.588-**, do cargo de comissão DIRETOR DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 82, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 024, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) SELMA MONTEIRO CHUECO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Selma Monteiro Chueco”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.686.026-*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.967.278-**, do cargo de comissão DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 76, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 025, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) PATRÍCIA DE MELO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Patrícia de Melo”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.686.868-*, SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.062.838-**, do cargo de comissão DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 86, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 026, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MARILISE PERRENOUD FERREIRA AMERICANO”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Marilise Perrenoud Ferreira Americano”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.972.877-*, SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.116.168-**, do cargo de comissão DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 80, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 027, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) RENATA SALINAS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Renata Salinas”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.175.796-

*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.323.828-**, do cargo de comissão DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 05, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 028, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) ANGÉLICA APARECIDA ALVES DA SOUZA”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Angélica Aparecida Alves da Souza”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.700.891-* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.073.348-**, do cargo de comissão COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF CORONEL DOMINGUES DE CASTRO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 22, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 029, 1º de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MAIARA VILMA DOS SANTOS”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “Maiara Vilma dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **.346.293.* -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.969.998-**, do cargo de comissão COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 18, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 030, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEF Coronel Domingues de Castro”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Fernanda Aparecida dos Santos Cascardi”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.143.732-*-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.564.038-**, para exercer em comissão o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF CORONEL DOMINGUES DE CASTRO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 031, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Diretor de Escola da EMEF Professor Waldemar Rodrigues”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Edson Lucindo dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.493.014-*, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.092.738-**, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 032, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Vice-diretora de Escola da EMEF Professor Waldemar Rodrigues”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Ingrid Cristina de Souza”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.679.666-*-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.190.228-**, para exercer em comissão o cargo de VICE-DIRETORA DE ESCOLA DA EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 033, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Diretor de Escola da EMEIEF Professora Maria Vitória de Campos Azevedo”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Selma Monteiro Chueco”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.686.026-*-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.967.278-**, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 034, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEIEF Professora Maria Vitória de Campos Azevedo”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Edilene Aparecida de Oliveira Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.138.105-*-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.938.018-**, para exercer em comissão o cargo COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 035, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Diretor de Escola da EMEIEF

João Pereira Lopes”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Patrícia de Melo”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.686.868-**-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.062.838-**, para exercer em comissão o cargo DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 036, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEIEF João Pereira Lopes”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Angélica Aparecida Alves de Souza”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.700.891-**-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.073.348-**, para exercer em comissão o cargo COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOÃO PEREIRA LOPES.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 037, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Diretor de Escola da EMEIEF João Gonçalves dos Santos”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Aline Ribeiro de Oliveira Nascimento”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.496.685-**-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.267.588-**, para exercer em comissão o cargo Diretor de ESCOLA DA EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres,

contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 038, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEIEF João Gonçalves dos Santos”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Michele Sabrina da Silva”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.574.741-**-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.557.358-**, para exercer em comissão o cargo COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 039, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEIEF João Gonçalves dos Santos”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Marilise Perrenoud Ferreira Americano”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.972.877-**-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.116.168-**, para exercer em comissão o cargo DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 040, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEIEF Cassiana dos Santos Moreira”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Maria de Lourdes Bonafé Castro de Paula”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.228.131-**-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.510.058-**, para exercer em comissão o cargo COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 041, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Diretor de Escola da EMEIEF Joaquim Ribeiro de Almeida”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Renata Salinas”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.175.796-**-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.323.828-**, para exercer em comissão o cargo DIRETOR DE ESCOLA DA EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 042, de 1º de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Coordenadora Pedagógica da EMEIEF Joaquim Ribeiro de Almeida”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Oliene da Silva de Carvalho”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº

****502.434*-SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.495.648-**, para exercer em comissão o cargo COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEIEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA.**

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 1º de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE

Prefeita Municipal

Decreto Municipal nº 31, de 1º de fevereiro de 2024 .

"Altera Decreto Municipal nº 04 de 12 de janeiro de 2024 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso III, VII et XXII da Lei Orgânica do Município; bem como em reverência a forma do ato preconizada no art. 74, inc. I, alínea "n";

RESOLVE:

Art.1º Que altera inciso VIII, do art. 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII) Fica Proibido a abertura de comércio de Alimentos de qualquer gênero em locais considerados residenciais, assim como garagens e quintais."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 1º de fevereiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **13.074.933 RONAN HENRIQUE SANTOS DIAS** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.074.933/0001-75 objeto do contrato nº 005/2024, contratação de banda de chão "**CHARANGA PARAHYTINGA**" para cortejo dos blocos, durante a programação do Carnatuçaba que acontecerá no dia 03 de Fevereiro de 2024 no Distrito de Catuçaba em São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 5.600,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **49.880.161 AGUINALDO HENRIQUE PRADO SALINAS** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.880.161/0001-36 objeto do contrato nº 006/2024, contratação de show "**BANDA SINCOPADO**" para uma apresentação, durante a programação do Carnatuçaba que acontecerá no dia 03 de Fevereiro de 2024 no Distrito de Catuçaba em São Luiz do Paraitinga, pelo valor R\$ 2.500,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **BERÇO REDENÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.015.833/0001-02, objeto do contrato nº 003/2024, prestação do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório – modalidade abrigo, para 2 (duas) crianças e/ou adolescentes com idades de 0 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, que sejam encaminhadas pela Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do CONVENIENTE, bem como pelo Conselho Tutelar, Órgão do Ministério Público ou Poder Judiciário, pelo valor R\$ 24.000,00, com vigência de 04 (Quatro) meses, iniciando-se em 22/11/2023 e vigorará até 22/03/2024.

Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Notificação nº 12/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Melissa Stefani Franca de Almeida” (Ausente), ambulante de lanches, com ponto cadastrado** situado à Praça Dr. Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 30 de janeiro de 2024, às 14h43min, **foi notificada** pela Fiscal Municipal, **por meio de Termo de Notificação lavrado e deixado na residência situada à Rua Domiciano Siqueira Costa, bairro São Benedito, e posteriormente encaminhado por e-mail, para fins de apresentar justificativa para análise, referente à inatividade do vendedor ambulante, sem a devida frequência (mínimo de 8 dias por mês), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 04 de março de 2024.**

Termo de Notificação nº 13/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Vicente Salvador de Campos”, ambulante de lanches, com ponto cadastrado** situado à Praça de Eventos Professora Cecília Bilard Meirelles, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 30 de janeiro de 2024, às 16h17min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **para fins de apresentar justificativa para análise, referente à inatividade do vendedor ambulante, sem a devida frequência (mínimo de 8 dias por mês) no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 04 de março de 2024.**

Termo de Notificação nº 14/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que a Sra. **“Helena dos Santos”, ambulante de pipoca, com ponto cadastrado** situado à Praça Dr. Oswaldo Cruz, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 31 de janeiro de 2024, **foi notificada, para fins de apresentar justificativa para análise, referente à inatividade do vendedor ambulante, sem a devida frequência (mínimo de 8 dias por mês) no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 04 de março de 2024.**

Termo de Notificação nº 15/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Sidnei Antonio Dias”, ambulante de lanches, com ponto** situado à Praça de Eventos Professora Cecília Bilard Meirelles, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 01 de fevereiro de 2024, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **por dispor lixo em área pública, de forma indevida, conforme constatação de imagens da câmera de monitoramento.**

Termo de Notificação nº 16/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Alessandro do E. S. Claro Pereira” responsável pelo estabelecimento “Ale Manutenções”,** situado à Rua Paulo Mariano Rodrigues, nº 38, Santa Terezinha, São Luiz do Paraitinga, na data de 01 de fevereiro de 2024, às 14h21min, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **para apresentar a Licença/Alvará e o**

A.V.C.B./C.L.C.B., para o devido funcionamento do estabelecimento, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até o dia 05 de março de 2024.**

Termo de Notificação nº 17/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“João Bosco de Toledo”**, residente à **Rua Wilson Campos Coelho, nº 76**, Benfica, São Luiz do Paraitinga, na data de 01 de fevereiro de 2024, às 15:07, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **para realizar a limpeza do terreno com vegetação exarcebada, imediatamente.**

Termo de Notificação nº 18/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Proprietário (Ausente) do imóvel situado à Rua Professor Elpídio dos Santos, nº 188, quadra: C, lote: 23, Benfica, São Luiz do Paraitinga, na data de 01 de fevereiro de 2024, às 15:30, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **para realizar a limpeza do terreno com vegetação exarcebada, imediatamente.**

Termo de Notificação nº 19/2024 - Fiscalização Municipal

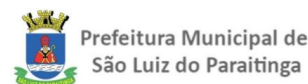
A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Nilson José da Silva”**, residente à **Av. Celestino Campos Coelho, nº 76**, São Benedito, São Luiz do Paraitinga, na data de 01 de fevereiro de 2024, às 16:14, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **para realizar a limpeza do terreno com vegetação exarcebada, imediatamente.**

Termo de Notificação nº 20/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Vicente Eugênio de Paula”**, residente à **Rua Monsenhor Ignácio Gioia, nº 316**, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 02 de fevereiro de 2024, às 09:32, **foi notificado** pela Fiscal Municipal, **por dispor lixo em área pública, de forma indevida.**

Termo de Notificação nº 21/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste **informar** que o Sr. **“Luiz Paulo Silva Moura”**, ambulante com ponto cadastrado situado à Rua 31 de Março, Centro, São Luiz do Paraitinga, na data de 02 de janeiro de 2024, **foi notificado**, pela Fiscal Municipal, **para fins de apresentar justificativa para análise, referente à inatividade do vendedor ambulante, sem a devida frequência (mínimo de 8 dias por mês) no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 04 de março de 2024.**



GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, supervisionada por meio da sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº **6 de 9 de janeiro de 2024**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**.

INSPECTOR DE ALUNOS									
01: B	02: A	03: C	04: A	05: A	06: D	07: B	08: A	09: C	10: D
11: C	12: A	13: B	14: B	15: A	16: D	17: B	18: B	19: D	20: B
21: B	22: C	23: D	24: C	25: A	26: C	27: B	28: A	29: C	30: C

MERENDEIRA									
01: D	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: C	08: B	09: D	10: B
11: B	12: A	13: B	14: B	15: D	16: C	17: D	18: D	19: C	20: B
21: C	22: D	23: C	24: B	25: B	26: C	27: B	28: A	29: C	30: C

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)									
01: B	02: X	03: D	04: C	05: A	06: B	07: D	08: A	09: C	10: X
11: C	12: A	13: B	14: C	15: B	16: D	17: B	18: B	19: A	20: B
21: C	22: D	23: B	24: B	25: C	26: B	27: D	28: B	29: C	30: C
31: A	32: C	33: D	34: C	35: A	36: B	37: B	38: C	39: C	40: B

PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO									
01: C	02: B	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: A	09: B	10: D
11: C	12: A	13: A	14: X	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: C	22: D	23: A	24: B	25: C	26: D	27: A	28: C	29: B	30: B
31: D	32: B	33: C	34: A	35: C	36: B	37: C	38: C	39: D	40: A

PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - ARTE									
01: C	02: B	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: A	09: B	10: D
11: C	12: A	13: A	14: X	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: C	22: D	23: A	24: B	25: D	26: C	27: B	28: A	29: C	30: C
31: D	32: B	33: A	34: B	35: C	36: C	37: D	38: A	39: D	40: C

PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: C	02: B	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: A	09: B	10: D
11: C	12: A	13: A	14: X	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: C	22: D	23: A	24: A	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B
31: C	32: B	33: A	34: B	35: B	36: C	37: D	38: B	39: A	40: C



PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - INGLÊS

01: B	02: X	03: D	04: C	05: A	06: B	07: D	08: A	09: C	10: X
11: C	12: A	13: B	14: C	15: B	16: D	17: B	18: B	19: A	20: B
21: B	22: C	23: D	24: A	25: C	26: B	27: C	28: A	29: D	30: C
31: A	32: C	33: A	34: B	35: D	36: C	37: B	38: A	39: C	40: D

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

01: C	02: B	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: A	09: B	10: D
11: C	12: A	13: A	14: X	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: D	22: C	23: A	24: C	25: D	26: C	27: D	28: B	29: A	30: C
31: B	32: A	33: D	34: C	35: D	36: C	37: D	38: C	39: B	40: C

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

01: C	02: B	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: A	09: B	10: D
11: C	12: A	13: A	14: X	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: D	22: A	23: C	24: D	25: C	26: D	27: B	28: C	29: C	30: B
31: B	32: A	33: C	34: C	35: D	36: A	37: D	38: D	39: C	40: C

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

01: C	02: B	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: A	09: B	10: D
11: C	12: A	13: A	14: X	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: D	22: C	23: A	24: C	25: B	26: B	27: C	28: D	29: B	30: C
31: B	32: A	33: C	34: B	35: B	36: A	37: A	38: A	39: B	40: C

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

01: C	02: B	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: A	09: B	10: D
11: C	12: A	13: A	14: X	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: B	22: C	23: D	24: C	25: A	26: D	27: C	28: B	29: A	30: A
31: D	32: B	33: D	34: A	35: C	36: C	37: B	38: D	39: A	40: A

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

01: C	02: B	03: B	04: C	05: D	06: C	07: B	08: A	09: B	10: D
11: C	12: A	13: A	14: X	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: C
21: B	22: B	23: A	24: D	25: A	26: X	27: A	28: A	29: D	30: B
31: A	32: D	33: A	34: A	35: D	36: C	37: B	38: C	39: D	40: B

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

01: D	02: B	03: A	04: A	05: C	06: A	07: C	08: B	09: D	10: B
11: B	12: A	13: B	14: B	15: D	16: C	17: A	18: C	19: C	20: D
21: C	22: D	23: D	24: C	25: B	26: A	27: D	28: A	29: C	30: D



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Luiz do Paraitinga, 02 de fevereiro de 2024.

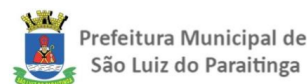
ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL LTDA



RESULTADO PRELIMINAR FINAL - GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, supervisionada por meio da sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº **6 de 9 de janeiro de 2024**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR FINAL - GERAL**.

FAZ SABER que, o candidato terá 2 dias de recurso (03 e 04/02/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	140020	SABRINA RAMOS DA CUNHA	06/10/2002	60,000	14,000	10,000	10,000	94,000
2	140071	GABRIELA FERNANDA SALGADO DE SOUZA	15/11/1994	57,000	20,000	10,000	6,000	93,000
3	139721	JOSILAINE APARECIDA DE TOLEDO	03/06/1985	54,000	18,000	10,000	10,000	92,000
4	139400	ALINE APARECIDA FERNANDES CHAGAS DOS SANTOS	05/11/1984	57,000	14,000	10,000	10,000	91,000
5	139603	JOSI OLIVEIRA DE SOUZA	19/01/1980	60,000	16,000	8,000	6,000	90,000
6	139562	EDILAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	25/06/1985	57,000	14,000	10,000	8,000	89,000
7	139918	SUEYLA DIMITRIA LEITE FARIAS	08/02/1991	60,000	14,000	8,000	6,000	88,000
8	139477	ANA MARIA LINO DE LIMA	10/12/1968	60,000	12,000	8,000	8,000	88,000
9	139387	ANA PAULA RIOS DOS SANTOS	03/01/1979	54,000	20,000	4,000	10,000	88,000
10	139716	ANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	19/09/1980	57,000	16,000	10,000	4,000	87,000
11	139460	MARCELA CAROLINE DE PAULA	07/05/2000	57,000	16,000	10,000	4,000	87,000
12	140031	GISELLE DE LIMA SOUZA	27/12/1970	57,000	14,000	8,000	8,000	87,000
13	139583	JOSIANE ALVES BARRETO	28/08/2000	57,000	12,000	10,000	8,000	87,000
14	139610	GLAUCIA DE GOUVEIA TEIXEIRA	19/09/1997	60,000	12,000	8,000	6,000	86,000
15	140115	MICHELE MOREIRA DOS SANTOS DE PAULA	22/05/1985	57,000	14,000	8,000	6,000	85,000
16	140006	JULIANA SANT ANA DE CARVALHO COSTA	10/08/1987	57,000	14,000	8,000	6,000	85,000
17	139791	NAIANE DO CARMO BARBOSA DE ALMEIDA	01/02/1994	57,000	12,000	8,000	8,000	85,000
18	139755	SUELEN ALINE GARCIA SERRA GAIA	08/11/1985	57,000	10,000	10,000	8,000	85,000
19	139536	ANA CAROLINA DIONISIO	17/09/1991	60,000	10,000	10,000	4,000	84,000
20	139692	SUELLEN GOUVÊA DE SOUZA	26/12/1992	60,000	10,000	8,000	6,000	84,000
21	140155	JANE APARECIDA DOS SANTOS	05/05/1979	57,000	14,000	6,000	6,000	83,000
22	140072	ANA LUCIA PEREIRA FLORÊNCIO	16/05/1979	57,000	12,000	8,000	6,000	83,000
23	139753	CLÁUDIA PRAXEDES	13/01/1980	57,000	12,000	8,000	6,000	83,000
24	139736	EDUARDA ALVES LOPES PEREIRA	19/12/1998	57,000	12,000	8,000	6,000	83,000
25	139886	MATILDE AUXILIADORA DE CASTRO	26/05/1966	57,000	12,000	6,000	8,000	83,000
26	139411	LILIAN CRISTIANE MONTEIRO PEREIRA	23/04/1984	57,000	10,000	10,000	6,000	83,000
27	139621	THALITA SANTOS DA SILVA	11/10/1999	60,000	14,000	6,000	2,000	82,000
28	140122	ELISA DOS SANTOS	10/08/1996	54,000	10,000	10,000	8,000	82,000
29	139443	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	08/07/1973	57,000	14,000	8,000	2,000	81,000
30	140024	TAINÁ GARCIA MOREIRA	22/02/1995	57,000	10,000	8,000	6,000	81,000
31	139775	GLEISIELEN RENATA DE PAULA	16/01/1991	57,000	8,000	8,000	8,000	81,000
32	140242	VERÔNICA CRISTILAINE DE FREITAS	17/05/1997	57,000	8,000	8,000	8,000	81,000



33	140239	CAROLINE DE LIMA SOARES	30/12/1997	57,000	8,000	8,000	8,000	81,000
34	140082	HILDA PEREIRA SANTOS	05/09/1982	60,000	10,000	6,000	4,000	80,000
35	139409	ALINE FERNANDA PIRES	19/11/1988	60,000	10,000	6,000	4,000	80,000
36	139876	HELENA FRANCISCA DAMIÃO DOS SANTOS	15/09/1983	60,000	10,000	4,000	6,000	80,000
37	140262	GLAUCIA CRISTIANE NAREZIO	24/08/1984	54,000	16,000	6,000	4,000	80,000
38	140281	VÂNIA BENEDITA DA SILVA	02/01/1993	54,000	14,000	6,000	6,000	80,000
39	140211	LUCIENE DA SILVA CANFORA	09/11/1979	54,000	14,000	4,000	8,000	80,000
40	139972	VALÉRIA APARECIDA NUNES GOMES	23/04/1977	57,000	12,000	6,000	4,000	79,000
41	140138	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	07/12/1982	57,000	10,000	8,000	4,000	79,000
42	139384	JAMILE BORGES DA SILVA	08/07/1990	57,000	10,000	8,000	4,000	79,000
43	139520	CRISTINA DANIELE BENEDITO MOREIRA NALDI	08/03/1992	57,000	8,000	6,000	8,000	79,000
44	139682	MARTHA DA SILVA GUIMARÃES MACHADO	26/01/1973	60,000	14,000	2,000	2,000	78,000
45	140048	ADEMILSON SANTOS DA ROCHA	18/02/1994	54,000	14,000	6,000	4,000	78,000
46	139554	SILVIA REGINA DE SIQUEIRA	02/01/1972	54,000	12,000	8,000	4,000	78,000
47	140225	DANIELA DOS SANTOS LOPES	23/06/1986	54,000	10,000	8,000	6,000	78,000
48	139952	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	26/12/1997	54,000	10,000	8,000	6,000	78,000
49	139527	JULIA DOS SANTOS RAMOS SILVA	08/05/1997	54,000	10,000	6,000	8,000	78,000
50	139891	ANA LÚCIA VALÉRIO SOUZA E SILVA	11/07/1954	57,000	8,000	8,000	4,000	77,000
51	139615	HELEN APARECIDA DA MOTA	26/08/1988	57,000	8,000	8,000	4,000	77,000
52	139417	FRANCIANE DE MORAIS LEITE CARVALHO	02/02/1982	57,000	8,000	6,000	6,000	77,000
53	139658	TAYNARA EMBOABA FIGUEIRA	03/04/1997	57,000	6,000	6,000	8,000	77,000
54	139873	PALOMA APARECIDA RODRIGUES	29/12/1994	51,000	16,000	6,000	4,000	77,000
55	139988	LUCIMARA CURSINO MOREIRA DA SILVA	19/04/1987	54,000	14,000	2,000	6,000	76,000
56	139784	MARIA ROSELICE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/10/1972	57,000	6,000	8,000	4,000	75,000
57	139798	TAMIRIS ALVES GUIZELLI	17/06/1992	57,000	4,000	8,000	6,000	75,000
58	140182	DALILA REGINA CAMPOS VATRINS	06/01/1975	51,000	12,000	6,000	6,000	75,000
59	139843	MONIQUE SANT ANNA ANSELMO DE ANDRADE	25/11/1993	54,000	6,000	8,000	6,000	74,000
60	140126	MARIA HELENA PIAO CINTRA	04/11/1957	51,000	10,000	4,000	8,000	73,000
61	139481	PATRICIA DE AZEREDO GONÇALVES	30/03/1978	57,000	8,000	6,000	2,000	73,000
62	140051	ANDREIA DOS SANTOS MORAES	15/06/1975	51,000	12,000	6,000	4,000	73,000
63	139549	FERNANDA APARECIDA FERREIRA SANT ANA	16/04/1994	54,000	8,000	6,000	4,000	72,000
64	139964	GABRIELLA DE FREITAS MOREIRA PIRES	23/09/1997	51,000	12,000	6,000	2,000	71,000
65	140165	LUCILENE DOLORES DA SILVA	02/10/1980	51,000	8,000	8,000	4,000	71,000
66	139896	LARISSA JHENIFFER SANTOS	30/12/1993	54,000	10,000	2,000	4,000	70,000
67	139673	JULIANA CASSIA SILVA GUIMARAES	20/09/1991	48,000	12,000	4,000	6,000	70,000
68	140237	CINTHIA CAMILA DE CAMPOS CORREA	11/07/1991	48,000	8,000	10,000	4,000	70,000
69	139794	ALINE DA SILVA DE JESUS	06/09/1992	51,000	10,000	4,000	4,000	69,000
70	139824	HELLEN RODRIGUES DA SILVA	29/09/1987	51,000	8,000	8,000	2,000	69,000
71	139580	VALERIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	19/02/1986	51,000	8,000	6,000	4,000	69,000
72	139560	ADÉLIA MATILDE TOMÉ DE MORAIS	13/03/1959	45,000	10,000	4,000	6,000	65,000
73	140057	PATRÍCIA HELENA DA SILVA	29/03/1980	51,000	8,000	2,000	2,000	63,000
74	140256	ROGERIO APARECIDO DA ROCHA	10/03/1979	48,000	6,000	4,000	0,000	58,000
75	140206	MARIA ANGELA DE MOURA MARTINS	06/12/1964	39,000	10,000	4,000	4,000	57,000
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	139415	TAYNÁ STEFANY DO COUTO NEVES	14/11/1994	60,000	20,000	10,000	10,000	100,000



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

2	139584	JOSIANE ALVES BARRETO	28/08/2000	60,000	18,000	10,000	10,000	98,000
3	139563	EDILAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	25/06/1985	60,000	18,000	10,000	8,000	96,000
4	139703	MARCELO DONIZETI TOLEDO	09/05/1978	57,000	18,000	10,000	10,000	95,000
5	139461	MARCELA CAROLINE DE PAULA	07/05/2000	60,000	18,000	10,000	6,000	94,000
6	139388	ANA PAULA RIOS DOS SANTOS	03/01/1979	60,000	16,000	10,000	8,000	94,000
7	140139	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	07/12/1982	60,000	16,000	10,000	8,000	94,000
8	139441	LAZARO APARECIDO DE ANDRADE	06/05/1961	57,000	18,000	8,000	10,000	93,000
9	139984	RENATA ALINE DE FARIA	14/10/1992	57,000	18,000	10,000	8,000	93,000
10	139951	ANDRÉIA MARIA DA SILVA	26/12/1997	60,000	16,000	10,000	6,000	92,000
11	139401	ALINE APARECIDA FERNANDES CHAGAS DOS SANTOS	05/11/1984	60,000	16,000	8,000	8,000	92,000
12	139521	CRISTINA DANIELE BENEDITO MOREIRA NALDI	08/03/1992	60,000	14,000	10,000	8,000	92,000
13	140049	ADEMILSON SANTOS DA ROCHA	18/02/1994	60,000	14,000	10,000	8,000	92,000
14	139722	JOSILAINE APARECIDA DE TOLEDO	03/06/1985	57,000	20,000	10,000	4,000	91,000
15	139834	JOSIANE APARECIDA CAMARGO VAZ DA SILVA	15/06/1993	57,000	18,000	10,000	6,000	91,000
16	139478	ANA MARIA LINO DE LIMA	10/12/1968	57,000	18,000	6,000	10,000	91,000
17	139892	ANA LÚCIA VALÉRIO SOUZA E SILVA	11/07/1954	60,000	14,000	8,000	8,000	90,000
18	139968	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO	30/04/1987	60,000	14,000	10,000	6,000	90,000
19	139911	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	23/08/1990	60,000	14,000	10,000	6,000	90,000
20	139611	GLAUCIA DE GOUVEIA TEIXEIRA	19/09/1997	60,000	14,000	8,000	8,000	90,000
21	139877	HELENA FRANCISCA DAMIÃO DOS SANTOS	15/09/1983	60,000	10,000	10,000	10,000	90,000
22	139604	JOSI OLIVEIRA DE SOUZA	19/01/1980	54,000	18,000	10,000	8,000	90,000
23	139905	STHEPHANIE APARECIDA DOS SANTOS JESUS	29/03/1987	57,000	16,000	10,000	6,000	89,000
24	139412	LILIAN CRISTIANE MONTEIRO PEREIRA	23/04/1984	57,000	16,000	8,000	8,000	89,000
25	139756	SUELEN ALINE GARCIA SERRA GAIA	08/11/1985	57,000	14,000	10,000	8,000	89,000
26	139537	ANA CAROLINA DIONISIO	17/09/1991	57,000	14,000	10,000	8,000	89,000
27	139713	TATIANE DE ALMEIDA SANTOS	27/08/1993	60,000	16,000	8,000	4,000	88,000
28	139693	SUELLEN GOUVÊA DE SOUZA	26/12/1992	60,000	14,000	10,000	4,000	88,000
29	139448	MAYARA DE TOLEDO DOS SANTOS	03/09/1994	60,000	14,000	10,000	4,000	88,000
30	140201	ELZA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/05/1970	60,000	12,000	8,000	8,000	88,000
31	140052	ANDREIA DOS SANTOS MORAES	15/06/1975	54,000	18,000	8,000	8,000	88,000
32	139588	VALDIRENE APARECIDA MENECUCCI DA SILVA	01/04/1978	54,000	16,000	10,000	8,000	88,000
33	139385	JAMILE BORGES DA SILVA	08/07/1990	57,000	16,000	10,000	4,000	87,000
34	139976	KALINDY ANDRADE RUFINO	26/04/1994	57,000	14,000	8,000	8,000	87,000
35	140254	ANGÉLICA ÁGATA ZSOLDOS	08/02/1986	57,000	12,000	10,000	8,000	87,000
36	139484	PATRICIA DE AZEREDO GONÇALVES	30/03/1978	51,000	18,000	10,000	8,000	87,000
37	139622	THALITA SANTOS DA SILVA	11/10/1999	60,000	12,000	8,000	6,000	86,000
38	139919	SUEYLA DIMITRIA LEITE FARIAS	08/02/1991	60,000	8,000	10,000	8,000	86,000
39	140014	JOELMA CRISTIANE SALGADO DE OLIVEIRA	22/07/1975	54,000	18,000	10,000	4,000	86,000
40	140032	GISELLE DE LIMA SOUZA	27/12/1970	54,000	16,000	8,000	8,000	86,000
41	140007	JULIANA SANT ANA DE CARVALHO COSTA	10/08/1987	54,000	16,000	8,000	8,000	86,000
42	139874	PALOMA APARECIDA RODRIGUES	29/12/1994	57,000	12,000	8,000	8,000	85,000
43	139450	RAFAELA TEREZA MENDES DA SILVA	21/06/1997	57,000	12,000	8,000	8,000	85,000
44	139458	FABIANA RENATA ALVARENGA	24/06/1995	51,000	16,000	10,000	8,000	85,000
45	140257	LUCI DE ALMEIDA SIQUEIRA	23/01/1973	60,000	12,000	8,000	4,000	84,000
46	139737	EDUARDA ALVES LOPES PEREIRA	19/12/1998	60,000	10,000	10,000	4,000	84,000
47	139754	CLÁUDIA PRAXEDES	13/01/1980	54,000	14,000	10,000	6,000	84,000
48	139601	ELISABETH CRISTINA DE CASTRO	05/02/1976	54,000	14,000	8,000	8,000	84,000
49	139776	GLEISIELEN RENATA DE PAULA	16/01/1991	57,000	10,000	10,000	6,000	83,000



50	139616	HELEN APARECIDA DA MOTA	26/08/1988	57,000	8,000	10,000	8,000	83,000
51	140123	ELISA DOS SANTOS	10/08/1996	57,000	8,000	10,000	8,000	83,000
52	139717	ANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	19/09/1980	51,000	16,000	10,000	6,000	83,000
53	139733	ALEXSANDER GUTIERREZ PEIXOTO DA SILVA	13/09/1988	51,000	16,000	10,000	6,000	83,000
54	139950	MARINA MANCASTROPI ARAUJO	23/07/1991	54,000	14,000	10,000	4,000	82,000
55	139825	HELLEN RODRIGUES DA SILVA	29/09/1987	57,000	14,000	8,000	2,000	81,000
56	140073	ANA LUCIA PEREIRA FLORÊNCIO	16/05/1979	57,000	12,000	8,000	4,000	81,000
57	140226	DANIELA DOS SANTOS LOPES	23/06/1986	57,000	10,000	10,000	4,000	81,000
58	140244	DANIELA DO PRADO HOLZLSAUER SILVA	12/08/1993	57,000	10,000	10,000	4,000	81,000
59	139555	SILVIA REGINA DE SIQUEIRA	02/01/1972	57,000	8,000	10,000	6,000	81,000
60	140241	VERÔNICA CRISTILAINE DE FREITAS	17/05/1997	51,000	14,000	8,000	8,000	81,000
61	139887	MATILDE AUXILIADORA DE CASTRO	26/05/1966	54,000	12,000	8,000	6,000	80,000
62	139399	RAÍZA ESTEFÂNIA DE ARMECÊ MOREIRA	09/09/1991	54,000	12,000	8,000	6,000	80,000
63	139795	ALINE DA SILVA DE JESUS	06/09/1992	54,000	10,000	10,000	6,000	80,000
64	139785	MARIA ROSELICE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/10/1972	51,000	14,000	10,000	4,000	79,000
65	139947	BÁRBARA MARIA RIO BRANCO CORREIA	05/11/1999	51,000	12,000	10,000	6,000	79,000
66	140193	JULIANA DE ANDRADE MANUCIO	25/01/1996	54,000	12,000	10,000	2,000	78,000
67	139440	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	08/07/1973	54,000	12,000	8,000	4,000	78,000
68	139550	FERNANDA APARECIDA FERREIRA SANT ANA	16/04/1994	54,000	12,000	8,000	4,000	78,000
69	140240	CAROLINE DE LIMA SOARES	30/12/1997	54,000	12,000	6,000	6,000	78,000
70	139792	NAIANE DO CARMO BARBOSA DE ALMEIDA	01/02/1994	54,000	8,000	10,000	6,000	78,000
71	140221	MARIA MARIANE DE ALMEIDA BORGES	22/06/1997	54,000	12,000	6,000	4,000	76,000
72	139410	ALINE FERNANDA PIRES	19/11/1988	54,000	10,000	6,000	6,000	76,000
73	139970	MARILIA SANTOS AGUIAR DE SOUZA	03/01/1989	54,000	8,000	10,000	4,000	76,000
74	140127	MARIA HELENA PIAO CINTRA	04/11/1957	51,000	10,000	6,000	8,000	75,000
75	139683	MARTHA DA SILVA GUIMARÃES MACHADO	26/01/1973	51,000	10,000	10,000	2,000	73,000
76	139528	JULIA DOS SANTOS RAMOS SILVA	08/05/1997	51,000	10,000	8,000	4,000	73,000
77	139897	LARISSA JHENIFFER SANTOS	30/12/1993	48,000	14,000	4,000	6,000	72,000
78	140212	LUCIENE DA SILVA CANFORA	09/11/1979	48,000	14,000	2,000	8,000	72,000
79	139762	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROGA	28/11/1981	48,000	8,000	8,000	8,000	72,000
80	139799	TAMIRIS ALVES GUIZELLI	17/06/1992	42,000	14,000	8,000	8,000	72,000
81	139581	VALERIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	19/02/1986	51,000	10,000	8,000	2,000	71,000
82	139983	VALQUIRIA DA SILVA GOMES	09/04/1991	45,000	12,000	8,000	6,000	71,000
83	139659	TAYNARA EMBOABA FIGUEIRA	03/04/1997	45,000	10,000	8,000	8,000	71,000
84	139501	TÂNIA REGINA DA SILVA	12/06/1968	39,000	16,000	6,000	10,000	71,000
85	139961	EVELLYN BRUNA CLARO BONIFACIO	08/06/2001	51,000	4,000	8,000	6,000	69,000
86	140132	MEIRIANE CHINAQUI ALVES	11/11/2005	45,000	8,000	8,000	8,000	69,000
87	139561	ADÉLIA MATILDE TOMÉ DE MORAIS	13/03/1959	48,000	6,000	4,000	10,000	68,000
88	139498	ADARLETE APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES	22/10/1976	42,000	14,000	6,000	6,000	68,000
89	140030	ROGERIO APARECIDO DA ROCHA	10/03/1979	51,000	10,000	4,000	2,000	67,000
PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - ARTE								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	139723	IRISVAN PENHA DA SILVA	08/03/2001	60,000	16,000	10,000	8,000	94,000
2	139710	CLARICE ARAUJO ISOLDI	21/02/1984	60,000	16,000	10,000	6,000	92,000
3	140054	ANA CARMEN GOMES DO NASCIMENTO CITTI	12/03/1993	54,000	18,000	6,000	6,000	84,000
4	139893	RICARDO JOSÉ GOUVÊA	17/11/1970	54,000	14,000	8,000	8,000	84,000



5	139979	VIVIANE LIDIANE DA FONSECA	10/07/1996	57,000	10,000	6,000	6,000	79,000
6	139782	CLEONICE APARECIDA MOREIRA DOMINGUES	26/03/1971	51,000	12,000	10,000	6,000	79,000
7	139418	FRANCIANE DE MORAIS LEITE CARVALHO	02/02/1982	54,000	12,000	6,000	6,000	78,000
8	139904	GERALDA LOURENÇO DA SILVA	11/02/1964	48,000	14,000	8,000	8,000	78,000
9	140234	IEDA GOMES DE JESUS	19/12/1979	51,000	14,000	8,000	4,000	77,000
10	139989	LUCIMARA CURSINO MOREIRA DA SILVA	19/04/1987	54,000	8,000	6,000	8,000	76,000
11	140104	RAFAEL SANTOS CEZAR	17/02/1980	60,000	4,000	6,000	4,000	74,000
12	140042	PEDRO IVO VIEIRA DOS SANTOS	21/06/2001	54,000	8,000	4,000	6,000	72,000
13	139757	ALESSANDRA MEIRE APARECIDA GONÇALVES SILVA	17/09/1984	51,000	8,000	6,000	6,000	71,000

PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	139545	ANA JÚLIA RAMALHO DE SIQUEIRA	08/04/2002	60,000	18,000	6,000	6,000	90,000
2	139982	LUÍS HENRIQUE LOPES	15/11/1975	60,000	14,000	10,000	6,000	90,000
3	140083	MATEUS DAS GRACAS DA PAZ DO CARMO	29/10/1994	60,000	14,000	8,000	8,000	90,000
4	139909	LEIDISON LUCAS APARECIDO LANZILOTI	14/08/1989	60,000	4,000	6,000	6,000	76,000

PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - INGLÊS

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	139534	SAMIRA FLORÊNCIO TITO FERREIRA	09/04/1991	57,000	16,000	10,000	6,000	89,000
2	139454	ADILSON BARBOSA DE TOLEDO PRADO	29/10/1970	54,000	16,000	8,000	8,000	86,000
3	140111	PAULO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	10/10/1990	54,000	10,000	10,000	8,000	82,000
4	139707	ELIZA VALÉRIATIBURCIO	02/03/1967	51,000	14,000	10,000	6,000	81,000
5	139660	ADRIANA DE LIMA SCARASSATI	26/01/1985	54,000	8,000	8,000	4,000	74,000
6	139695	HÉLIO ALEXANDRE DE SOUZA	01/06/1975	45,000	14,000	8,000	6,000	73,000

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	140249	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	10/10/1991	51,000	14,000	4,000	8,000	77,000

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	139826	DANILO CELSO PEREIRA	23/11/1984	54,000	14,000	10,000	8,000	86,000
2	139499	ELITON JOSÉ DE PAULA ANDRADE	09/09/1987	45,000	12,000	10,000	8,000	75,000

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	139510	ISABELLA MARQUES DA SILVA FERREIRA	29/05/2001	54,000	12,000	6,000	8,000	80,000
2	139374	ALEIR APARECIDO SANTOS TEODORO	04/11/1977	48,000	18,000	6,000	4,000	76,000
3	139895	JOANA DARC DR LIMA AZEVEDO SOUTO	19/03/1971	48,000	12,000	10,000	6,000	76,000
4	140202	EDUARDO CAMARGO DA SILVA	05/11/1985	42,000	16,000	6,000	8,000	72,000

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA



POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	139938	FELIPE CLEMENTE GAGLIOTTI CANDELÁRIA	03/05/1991	51,000	18,000	8,000	8,000	85,000
2	139708	ELIZA VALÉRIATIBURCIO	02/03/1967	51,000	16,000	8,000	6,000	81,000
3	139899	JOÃO CARLOS NASCIMENTO BISPO	03/09/1996	51,000	14,000	8,000	8,000	81,000
4	139696	HÉLIO ALEXANDRE DE SOUZA	01/06/1975	42,000	18,000	10,000	6,000	76,000
5	139535	SAMIRA FLORÊNCIO TITO FERREIRA	09/04/1991	45,000	18,000	8,000	4,000	75,000
6	140238	CINTHIA CAMILA DE CAMPOS CORREA	11/07/1991	39,000	18,000	8,000	10,000	75,000
7	139473	ROSANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	25/03/1976	33,000	18,000	10,000	6,000	67,000
8	139455	ADILSON BARBOSA DE TOLEDO PRADO	29/10/1970	42,000	10,000	10,000	4,000	66,000
9	139661	ADRIANA DE LIMA SCARASSATI	26/01/1985	39,000	12,000	10,000	4,000	65,000

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	LEG	RL	NOTA FINAL
1	139731	ANDERSON DE MORAES FONSECA	01/08/1992	57,000	14,000	8,000	6,000	85,000
2	140095	PAMELLA MEIRIELLEN DA SILVA DE ASSIS LOPES	15/01/1997	51,000	16,000	6,000	8,000	81,000
3	139689	WILLIAN VICENTE DONIZETE DE LIMA	22/02/1977	48,000	12,000	10,000	8,000	78,000
4	139432	JOÃO MULATO DA SILVA FILHO	02/08/1978	48,000	12,000	10,000	8,000	78,000
5	140223	DANIELA CABRAL DOS SANTOS	16/06/1976	48,000	14,000	10,000	4,000	76,000
6	140284	ELAINE PAIVA CRUZ ANTUNES	16/02/1978	42,000	16,000	6,000	10,000	74,000
7	139468	WALDEMAR LANDIM DE SOUZA	28/07/1963	39,000	12,000	10,000	10,000	71,000

INSPETOR DE ALUNOS

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
1	140079	JOYCE DE CÁSSIA DOS SANTOS FERREIRA	01/02/2005	40,000	30,000	15,000	15,000	100,000
2	139511	NATTASHA DE ARAUJO EBERLIN	08/06/1996	40,000	27,000	15,000	15,000	97,000
3	139444	LUCIMARA CASTILHO UCHOAS DOS SANTOS	09/04/1988	40,000	27,000	12,000	15,000	94,000
4	140109	BEATRIZ MONTEIRO DA ROCHA	24/03/1999	40,000	27,000	12,000	15,000	94,000
5	139559	DANYEL NASCIMENTO DE HOLANDA	25/12/2004	40,000	24,000	15,000	15,000	94,000
6	140128	MANOELA DE FÁTIMA SOUZA COSTA	13/05/2007	40,000	24,000	15,000	15,000	94,000
7	139816	VICTOR JOSÉ DOS SANTOS OLIVIVEIRA	14/10/2005	40,000	27,000	12,000	12,000	91,000
8	139492	EULA PAULA RODRIGUES DA SILVA	06/04/1988	40,000	24,000	12,000	15,000	91,000
9	139433	JESSICA UCHOAS NUNES	09/04/1988	40,000	21,000	15,000	15,000	91,000
10	139994	IGOR PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	14/07/2002	40,000	21,000	15,000	15,000	91,000
11	140084	GABRIELLA MARIANE MORAIS MONTEIRO	27/02/2006	40,000	21,000	15,000	15,000	91,000
12	139901	MARIA EDUARDA DIAS TABORDA	12/03/2006	40,000	21,000	15,000	15,000	91,000
13	139956	SARA BATISTA TEIXEIRA	24/03/2006	40,000	21,000	15,000	15,000	91,000
14	139902	CARLOS AUGUSTO MORAES MELO	24/04/1994	36,000	24,000	15,000	15,000	90,000
15	140121	JOAO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	14/06/2001	40,000	24,000	12,000	12,000	88,000
16	139957	VALQUIRIA APARECIDA GUIMARAES RANGEL	06/04/1990	40,000	24,000	9,000	15,000	88,000
17	139424	BIANCA LETICIA DE CARVALHO	25/12/2005	40,000	21,000	15,000	12,000	88,000
18	139585	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	13/06/1986	40,000	21,000	12,000	15,000	88,000
19	139486	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	26/12/2002	40,000	21,000	12,000	15,000	88,000
20	140112	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BENTO	13/04/2004	40,000	21,000	12,000	15,000	88,000
21	140029	GEOVANE JOSÉ CLARO	23/06/1992	40,000	18,000	15,000	15,000	88,000
22	139500	CARMEM LUCIA DA SILVA	07/04/1984	36,000	24,000	12,000	15,000	87,000



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

23	139427	JOSÉ NATAN HENRIQUE ALVES	04/04/2001	40,000	24,000	9,000	12,000	85,000
24	140021	PAULA CAROLINE GODOI TEODORO	05/04/1987	40,000	21,000	9,000	15,000	85,000
25	139513	MARIA CRISLAINE DE FREITAS ANDRADE	16/10/1994	40,000	21,000	9,000	15,000	85,000
26	139403	LÍLIAN MARISE MORAES RIBAS DE ANDRADE	21/01/1971	40,000	18,000	12,000	15,000	85,000
27	139378	CARLA PATRICIA DIVINEIA RODRIGUES	27/01/1987	36,000	21,000	12,000	15,000	84,000
28	139609	ESHILEY BIANCA DA SILVA DOS SANTOS	05/09/2004	36,000	21,000	12,000	15,000	84,000
29	139868	JERRI ADRIANA DE MORAES	10/01/1973	32,000	24,000	15,000	12,000	83,000
30	139745	MILENA MARGARIDA SOUZA DA SILVA	22/12/2000	32,000	24,000	12,000	15,000	83,000
31	140133	LIDIANE MICHELE DA FONSECA	16/07/1984	40,000	18,000	9,000	15,000	82,000
32	139993	MIRIAM ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	16/06/1983	28,000	30,000	12,000	12,000	82,000
33	139857	LETICIA APARECIDA LUIZ PINTO	12/11/2000	36,000	21,000	9,000	15,000	81,000
34	139416	JAKELINE DE PAULA FRANÇA	15/05/2004	36,000	21,000	9,000	15,000	81,000
35	139612	ANDRESSA FREITAS ALVARENGA	24/09/1993	36,000	15,000	15,000	15,000	81,000
36	140045	SANDRA HELENA ANTUNES DOS SANTOS	12/03/1969	32,000	24,000	12,000	12,000	80,000
37	139898	KELVYN PETERSON MARTINS ESTEVAM	24/06/2003	32,000	21,000	12,000	15,000	80,000
38	139920	RAFAEL VASSAN DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA	20/12/1998	32,000	18,000	15,000	15,000	80,000
39	139594	EDNA CRISTINA SANTOS DA SILVA	23/10/1988	40,000	15,000	12,000	12,000	79,000
40	139572	LUCIANA APARECIDA FERREIRA GALVAO	05/07/1972	28,000	24,000	15,000	12,000	79,000
41	139739	ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA	04/04/1984	28,000	24,000	12,000	15,000	79,000
42	139751	MAYSA APARECIDA DOS REIS CASTRO	25/08/2001	28,000	24,000	12,000	15,000	79,000
43	140185	JOÃO PEDRO GODÓI DE OLIVEIRA NOGUEIRA	25/04/2006	28,000	24,000	12,000	15,000	79,000
44	139934	GABRIEL VIEIRA SALGADO	22/02/2002	28,000	21,000	15,000	15,000	79,000
45	140131	KEYLA DE PAULA SILVA	16/04/2003	32,000	18,000	15,000	12,000	77,000
46	139389	PAULO RICARDO DE CASTRO SANTOS	21/02/2001	32,000	18,000	12,000	15,000	77,000
47	139574	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	14/08/1992	32,000	15,000	15,000	15,000	77,000
48	139522	MIRIAM AUGUSTO SANTOS	24/06/2000	36,000	21,000	6,000	12,000	75,000
49	140200	LUCILENE DOS SANTOS	24/12/1971	36,000	18,000	9,000	12,000	75,000
50	139728	LUCIMEIRE CASTILHO LOPES FIGUEIRA	15/05/1995	36,000	18,000	9,000	12,000	75,000
51	139508	JOSÉ RODOLFO SANTOS RODRIGUES	06/09/1995	36,000	18,000	6,000	15,000	75,000
52	139872	JULIANA FONSECA CUSTÓDIO	01/07/2000	36,000	18,000	6,000	15,000	75,000
53	139567	LUCIA APARECIDA SILVA DE CAMPOS	26/05/1995	36,000	15,000	9,000	15,000	75,000
54	139375	MÁRCIA BILARD CASTILHO CAETANO	16/07/1975	32,000	24,000	6,000	12,000	74,000
55	139469	JULIANA DE FÁTIMA GODOI DE OLIVEIRA PRESOTTO	29/03/1988	32,000	18,000	9,000	15,000	74,000
56	139725	AMANDA REGINA SILVA	25/04/1996	32,000	15,000	15,000	12,000	74,000
57	139997	CÍNTIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	26/08/1986	32,000	15,000	12,000	15,000	74,000
58	140268	CLEIDE MORGADO	28/09/1974	28,000	24,000	6,000	15,000	73,000
59	139764	TAINARA APARECIDA ALVES MOREIRA DE CAMPOS	28/08/1996	28,000	15,000	15,000	15,000	73,000
60	140180	MARIA EDUARDA LOPES DA SILVA	16/02/2006	36,000	21,000	3,000	12,000	72,000
61	140213	TIAGO TOLEDO DE PAULO JÚNIOR	14/05/2002	32,000	18,000	9,000	12,000	71,000
62	139741	AMANDA MAYARA PEREIRA	02/06/2006	32,000	15,000	12,000	12,000	71,000
63	139475	JANAINA DE LIMA PASSOS	19/10/1983	28,000	21,000	9,000	12,000	70,000
64	139439	SHEILA APARECIDA DE MOURA ROSA	05/03/1991	36,000	12,000	6,000	15,000	69,000
65	139697	LUCIMARA APARECIDA PINTO PEREIRA	13/05/1983	32,000	18,000	6,000	12,000	68,000
66	140076	APARECIDA MADALENA PEREIRA DO CARMO	15/12/1982	20,000	24,000	12,000	12,000	68,000
67	140172	LUIZ FERNANDO DE ALVARENGA LOBO	01/11/1991	28,000	18,000	9,000	12,000	67,000
68	139597	JULIANA CASSIA SILVA GUIMARAES	20/09/1991	28,000	18,000	3,000	15,000	64,000
69	139788	ANA LÍDIA DOS SANTOS	29/11/1999	20,000	21,000	12,000	9,000	62,000



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

70	139906	MARIANA RODRIGUES DA SILVA	29/08/1990	20,000	15,000	12,000	15,000	62,000
71	139625	LIDIANE APARECIDA DE TOLEDO	11/06/1998	28,000	18,000	3,000	12,000	61,000
72	139494	THALIA CRISTIANE DE MORAES DOS SANTOS	18/07/2001	28,000	9,000	9,000	15,000	61,000
73	140000	PATRÍCIA KELI LOBO	27/04/1981	20,000	15,000	9,000	15,000	59,000
74	140214	SHAYANE EDUARDA PEREIRA CHAVES	14/06/2002	28,000	9,000	9,000	12,000	58,000
75	140146	BENEDITA AP FATIMA FIGUEIRA DE SOUSA	06/12/1955	24,000	15,000	3,000	15,000	57,000
MERENDEIRA								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
1	139699	ADRIANA DA SILVA MARTINS	28/04/1980	40,000	24,000	3,000	15,000	82,000
2	139870	JERRI ADRIANA DE MORAES	10/01/1973	32,000	27,000	6,000	15,000	80,000
3	139487	ANDREZA APARECIDA VERONICO DA CRUZ	26/01/1995	32,000	24,000	6,000	9,000	71,000
4	140108	TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO	20/10/1975	20,000	24,000	0,000	12,000	56,000

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS							
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
1	139671	PAULO EDUARDO FRANCISCO	15/12/1981	40,000	18,000	30,000	88,000
2	139958	ANA AMELIA CURSINO DOS SANTOS	09/07/1972	40,000	18,000	27,000	85,000
3	139940	PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	08/09/1983	40,000	24,000	18,000	82,000
4	139599	PATRÍCIA KELLY FERREIRA DOS SANTOS	02/08/1969	40,000	18,000	24,000	82,000
5	139839	ROSELI DOS SANTOS CECÍLIO	20/05/1977	36,000	21,000	24,000	81,000
6	140017	CRISTINA APARECIDA BENTO	28/07/1987	40,000	18,000	21,000	79,000
7	139379	CARLA PATRICIA DIVINEIA RODRIGUES	27/01/1987	36,000	18,000	24,000	78,000
8	139445	LUCIMARA CASTILHO UCHOAS DOS SANTOS	09/04/1988	36,000	15,000	27,000	78,000
9	139434	JESSICA UCHOAS NUNES	09/04/1988	32,000	15,000	30,000	77,000
10	140120	JOAO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	14/06/2001	40,000	18,000	15,000	73,000
11	139575	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	14/08/1992	36,000	15,000	21,000	72,000
12	139586	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	13/06/1986	36,000	9,000	27,000	72,000
13	139425	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	13/03/1980	32,000	15,000	24,000	71,000
14	139787	CINTIA APARECIDA SANTOS	16/10/1997	28,000	18,000	24,000	70,000
15	139729	LUCIMEIRE CASTILHO LOPES FIGUEIRA	15/05/1995	36,000	18,000	15,000	69,000
16	139740	ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA	04/04/1984	32,000	18,000	18,000	68,000
17	139476	JANAINA DE LIMA PASSOS	19/10/1983	32,000	9,000	27,000	68,000
18	139509	JOSÉ RODOLFO SANTOS RODRIGUES	06/09/1995	36,000	15,000	15,000	66,000
19	139514	MARIA CRISLAINE DE FREITAS ANDRADE	16/10/1994	24,000	24,000	18,000	66,000
20	139372	MÁRCIA FERNANDA DE MORAIS PEREIRA	25/03/1993	32,000	15,000	18,000	65,000
21	139860	REGINA TOLEDO PORFIRIO	12/08/1971	32,000	12,000	21,000	65,000
22	140267	CLEIDE MORGADO	28/09/1974	28,000	15,000	21,000	64,000
23	139397	MARIA SIRLEI DE CAMPOS DOS SANTOS	08/05/1993	20,000	15,000	27,000	62,000
24	140199	LUCILENE DOS SANTOS	24/12/1971	28,000	9,000	24,000	61,000
25	140075	SELMA CRISTINA DE FREITAS MAGALHÃES	27/12/1973	28,000	15,000	15,000	58,000
26	139390	PAULO RICARDO DE CASTRO SANTOS	21/02/2001	24,000	12,000	21,000	57,000
27	139391	ARAMIS ROBERTO RIOS DOS SANTOS	03/08/1987	20,000	15,000	21,000	56,000
28	139698	LUCIMARA APARECIDA PINTO PEREIRA	13/05/1983	28,000	18,000	9,000	55,000
29	139613	ANDRESSA FREITAS ALVARENGA	24/09/1993	28,000	6,000	18,000	52,000
30	139571	APARECIDA CLEIDE DE MOURA PEREIRA	03/04/1983	20,000	12,000	18,000	50,000



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Luiz do Paraitinga, 02 de fevereiro de 2024.

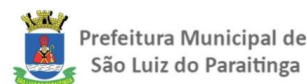
ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL LTDA



RESULTADO PRELIMINAR FINAL - PCD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, supervisionada por meio da sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº **6 de 9 de janeiro de 2024**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR FINAL - PCD**.

FAZ SABER que, o candidato terá 2 dias de recurso (03 e 04/02/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

INSPECTOR DE ALUNOS								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
1	139427	JOSÉ NATAN HENRIQUE ALVES	04/04/2001	40,000	24,000	9,000	12,000	85,000
MERENDEIRA								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - ARTE								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB II - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO - INGLÊS								



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	CG	NOTA FINAL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESSE CARGO"								

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Luiz do Paraitinga, 02 de fevereiro de 2024.

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL LTDA

Dispensa de Chamamento Público

Referência: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Fundamentação Legal: Artigos 30, inciso VI, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14;

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Período de execução: Exercício de 2024

Organização Da Sociedade Civil: Vila São Vicente de Paulo

CNPJ/MF: 45.167.756/0001-68

I - DO OBJETO:

Celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a organização da sociedade civil denominada Vila São Vicente de Paulo, para a consecução de finalidades de interesse público.

No município de São Luiz do Paraitinga, existe atualmente apenas uma única entidade que oferece serviços de acolhimento para idosos na área social, a VILA SÃO VICENTE DE PAULO. Esta entidade foi previamente credenciada pelo órgão gestor da política correspondente e oferece até 21 acomodações para idosos, abrangendo tanto homens quanto mulheres que necessitam de proteção integral e que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social devido ao abandono, à falta de referência familiar ou a algum impedimento à convivência familiar e comunitária, em conformidade com o que está previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

II – JUSTIFICATIVA

- a) Considerando a participação de Organizações da Sociedade Civil nos processos de planejamento, organização, coordenação e execução dos serviços de proteção social aos idosos, articulados com as diversas políticas públicas estaduais e nacionais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Considerando a Proteção Social Especial (PSE) como a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- c) Considerando que na organização das ações de Proteção Social Especial é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado;
- d) Considerando a Proteção Social Especial, os programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, tendo como o objetivo ofertar serviços especializados, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados do núcleo familiar e/ou comunitários de origem;
- e) Considerando que para sua oferta, deve-se assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);
- f) Considerando que tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade;
- g) Considerando que a Vila São Vicente de Paulo é o equipamento destinado a ofertar serviços continuados de acolhida, cuidado e espaço de socialização e desenvolvimento, oferecendo atendimento especializado a pessoas idosas em situação de abandono ou risco pessoal / social, necessitando de atendimento fora do núcleo familiar de origem;
- h) Considerando que a Vila São Vicente de Paulo garante o atendimento personalizado e favorece o convívio familiar e comunitário, e utiliza os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
- i) Considerando que constituem destinatários dos serviços a serem desenvolvidos:
 - I. pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de

dependência; e

II. idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de risco pessoal, social e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III. Considerando que os serviços oferecidos pela Vila São Vicente de Paulo são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde;

IV. Considerando que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em prejuízos inestimáveis a qualidade de vida dos idosos;

V. Considerando que o art. 3º, da Lei nº. 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com a redação da pela Lei nº. 12.435, de 2011, considera: "... entidades e organizações de assistência sociais aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;

VI. Considerando o previsto no § 3º, do art. 6º-B, da Lei nº 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social):

Art. 6º-B - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada ação.

§ 3º - As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

g) Considerando o princípio da economicidade e demais princípios que regem a administração pública;

h) Considerando finalmente, que a Vila São Vicente de Paulo, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade de São Luiz do Paraitinga, desenvolve atividades voltadas a serviços de assistência social, e comprova estar credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Consoante art. 30, inc. VI da Lei Federal nº. 13.019/2014:

"VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política".

Consoante art. 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014:

"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando".

O Município de São Luiz do Paraitinga, com a base jurídica supracitada, ratifica a dispensa do chamamento público para formalização do Termo de Fomento com a referida organização da sociedade civil, publicando-se a presente Justificativa e o extrato da dispensa.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, endereçada à Chefe do Executivo.

São Luiz do Paraitinga, 02 de fevereiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Dispensa de Chamamento Público

Referência: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Fundamentação Legal: Artigos 30, inciso VI, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14;

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Período de execução: Exercício de 2024

Organização Da Sociedade Civil: Fanfarra Monsenhor Ignácio Gióia – FAMIG, declarada de utilidade Pública Municipal, Lei nº 698, de 11 de junho de 1992.

CNPJ/MF: 65,057.499/0001-19

I - DO OBJETO:

Celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a organização da sociedade civil denominada Fanfarra Monsenhor Ignácio Gioia, para desenvolvimento de projeto com crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, que ofereçam aulas de musicalização com instrumentos de sopro e percussão, e aulas para o corpo coreográfico, possibilitando a participação e apresentação nos eventos realizados pelo município.

II – JUSTIFICATIVA

a) Fundada, em 8 de maio de 1987, seus fundadores tinham a convicção, que devidamente sedimentado num contexto educacional o aprendizado da música, proporcionaria maior enriquecimento intelectual e maior habilidade de convívio social contribuindo para a manutenção da rica tradição cultural dos músicos locais.

b) Considerando que oferta do Ensino da Música assegura proteção às crianças e adolescentes, garantindo atendimento personalizado em grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);

c) Considerando que tais serviços primam pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade;

d) Considerando que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços, estes prestados aos luizenses por 36 anos, resultará em prejuízos a cultura local e na qualidade de vida das crianças e adolescentes;

e) Considerando que o art. 3º, da Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com a redação da pela Lei nº. 12.435, de 2011, que considera:

"... entidades e organizações de assistência sociais aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;

f) Considerando o art. 3º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que:

"A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

g) Considerando o princípio da economicidade e demais princípios que regem a administração pública;

h) Considerando que o ensino da música é uma forma de promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e intelectual;

i) Considerando o art. 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014:

"A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público":

"VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política".

j) Consoante art. 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014:

"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas

somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando”.

O Município de São Luiz do Paraitinga, com a base jurídica supracitada, ratifica a dispensa do chamamento público para formalização do Termo de Fomento com a referida organização da sociedade civil, publicando-se a presente Justificativa e o extrato da dispensa.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, endereçada à Chefe do Executivo.

São Luiz do Paraitinga, 02 de fevereiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Dispensa de Chamamento Público

Referência: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Fundamentação Legal: Artigos 30, inciso VI, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14;

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Período de execução: Exercício de 2024

Organização Da Sociedade Civil: Corporação Musical São Luis de Tolosa.

CNPJ/MF: 53.316.782/0001-39

I - DO OBJETO:

Celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a organização da sociedade civil denominada Corporação Musical São Luís de Tolosa, instituição sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública municipal, responsável pela formação musical, com a finalidade de promover o desenvolvimento do indivíduo em todos os níveis, através de ações conjuntas com o poder público e a iniciativa privada, tendo como eixo norteador a formação educacional, cultural e artística.

II – JUSTIFICATIVA

- a) A Corporação Musical São Luís de Tolosa, fundada em 1949, conhecida popularmente como “Furiosa”, nasceu da união de 3 (três) bandas locais, (Corporação Musical S. S. Sacramento, a Santa Cecília e a São Benedito). Dessa junção, surgiu a Corporação Musical São Luís de Tolosa, nomeada para homenagear o padroeiro da cidade.
- b) Considerando que a oferta da formação musical assegura nova geração de músicos o convívio com membros mais antigos, estes com notório conhecimento musical. O intercâmbio entre os iniciantes e os músicos mais experientes, permite a formação de novos componentes, garantindo a renovação constante de seu quadro de instrumentistas.
- c) O grupo conta hoje com músicos voluntários de diferentes faixas etárias, que levam a música da banda aos diversos eventos cívicos e religiosos da comunidade e região. Outra atividade comum ao grupo é a formação de instrumentistas, onde os participantes terão contato com teoria musical e técnicas de solfejo, rítmica e leitura métrica, além das aulas específicas para instrumentos de madeiras e metais.
- d) Considerando que tais serviços primam pela preservação e manutenção da cultura local através da música;
- e) Considerando que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços, estes prestados aos luizenses por 74 anos, resultará em prejuízos a cultura local;
- f) Considerando o princípio da economicidade e demais princípios que regem a administração pública;
- g) Considerando que o ensino da música é uma forma de promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e intelectual;
- h) Considerando o art. 30 da Lei Federal nº. 13.019/2014:
“A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público”:
“VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política”.
- i) Consoante art. 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014:
“Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando”.
- Deste modo, considerando que a instituição pratica ritmos musicais como: dobrados, marchas, hinos, samba, arranjos de músicas populares e músicas sacra, com notório reconhecimento regional e ativa participação nos eventos cívicos (retretas, encontros de bandas, solenidades) e religiosos (procissões, alvoradas). Ainda em conformidade com o inc. VI, do art. 30 e em razão da sua natureza singular, conforme art. 31, que prevê a dispensa de Chamamento Público, visando à celebração de termo de fomento entre a Prefeitura de São Luiz do Paraitinga e a Corporação São Luís de Tolosa.

O Município de São Luiz do Paraitinga, com a base jurídica supracitada, ratifica a dispensa do chamamento público para formalização do Termo de Fomento com a referida organização da sociedade civil, publicando-se a presente Justificativa e o extrato da dispensa.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, endereçada à Chefe do Executivo.

São Luiz do Paraitinga, 02 de fevereiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal